



INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL

MERCOSUL: Cúpula de Caracas sem resultados na agenda econômica;	2
Brasil-Colômbia: uma agenda para fortalecer as relações econômicas bilaterais;	5
Conjuntura;	8
Indicação geográfica: União Europeia avança para a inclusão de produtos não-agrícolas.	9

CNI
Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

MERCOSUL

Cúpula de Caracas sem resultados na agenda econômica

Os temas políticos marcaram a última reunião de cúpula do MERCOSUL. O conteúdo do Comunicado Conjunto dos países excluiu temas importantes ao setor industrial brasileiro, como a aceleração do cronograma de desgravação com países da Aliança do Pacífico. O artigo defende o ganho de importância da agenda econômica no mandato brasileiro no próximo ano.

Brasil-Colômbia

Uma agenda para fortalecer as relações econômicas bilaterais

Com crescimento econômico forte e estabilidade econômica, a Colômbia é um mercado importante para indústria brasileira. O artigo defende que o país ponha em prática uma estratégia para ampliar o acesso a mercados no país vizinho, por meio do aprofundamento dos acordos comerciais e de uma agenda de infraestrutura e facilitação de comércio.

Indicação geográfica

União Europeia avança para a inclusão de produtos não-agrícolas

Ao lançar consulta pública sobre o tema, a União Europeia (UE) dá um passo na direção de ampliar o sistema de proteção de Indicações Geográficas (IG) para produtos não-agrícolas. A discussão deve interessar ao Brasil na medida em que os acordos comerciais firmados pela UE preveem cláusulas para reconhecimento de produtos protegidos por IG.

32ª Reunião Plenária do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (CEBEU)

A Plenária do CEBEU, coordenada em sua Seção Brasileira pela CNI e presidida pelo Presidente da EMBRAER, Federico Curado, discutirá em seu próximo encontro o panorama da relação bilateral política e econômica, no dia 11 de novembro às 9:00 horas, na sede da CNI em Brasília.

A Reunião também contará com a participação do Presidente da Seção Americana e da Coca-Cola Company, Ahmet Bozer, da Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Liliana Ayalde, e representantes do setor privado de ambos os países.

Para participar, acesse o site do [CEBEU](#).

2º Seminário sobre Comércio Internacional CNI-IBRAC

A CNI e o Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC) realizarão a segunda edição do Seminário sobre Comércio Internacional no dia 12 de novembro, às 9:30-16:00 horas, na sede da CNI em Brasília.

Nesta oportunidade, o encontro discutirá três temas centrais: a política comercial no novo governo, o Brasil e os contenciosos comerciais e o futuro da defesa comercial.

Para acessar a programação e inscrição, acesse a [página do evento](#).

II Briefing Diplomático

O encontro da CNI com representantes das embaixadas estrangeiras presentes no Brasil busca apresentar, a cada semestre, temas de prioridade para a indústria brasileira. Sua segunda edição abordará os temas cooperação técnica e tecnológica, política industrial e propriedade intelectual.

O evento ocorrerá no dia 27 de novembro, às 9:00 - 12:00 horas, na sede da CNI em Brasília. Será apresentada também a WorldSkills Competition de 2015, que será sediada pela primeira vez no Brasil e na América Latina.

MERCOSUL

Cúpula de Caracas sem resultados na agenda econômica

A reunião de cúpula do MERCOSUL de 29 de julho de 2014 em Caracas, na Venezuela, foi marcada pelo tom político das discussões.

Em meio às disputas judiciais nos Estados Unidos sobre pagamentos da dívida externa argentina e à crise institucional na Venezuela, os países do bloco divulgaram quatro comunicados e quatro declarações. Os temas cobertos incluíram direitos de crianças e adolescentes migrantes não acompanhados, apoio à Argentina na reestruturação da dívida soberana e repúdio ao modelo de negócios dos fundos *hold-outs* e nomeação *post mortem* dos ex-presidentes Hugo Chávez e Néstor Kirchner como cidadãos ilustres do MERCOSUL.

Uma declaração dos presidentes cria um “*Mecanismo de Diálogo Político y Cooperación Económica y Comercial del MERCOSUR para promover la constitución de una Zona Económica Complementaria (ZEC) con ALBA-TCP, CARICOM y PETROCARIBE*” e um comunicado específico celebra a posta em marcha do Banco do Sul e ressalta a importância de cooperação com o recém criado Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS.

A anunciada declaração sobre os conflitos na área de Gaza, a partir da posição brasileira contrária ao avanço militar de Israel na região, não consta entre os documentos divulgados ao fim da cúpula. Dificuldades internas de consenso devem explicar a retirada do tema da pauta. Um Comunicado Especial sobre a Situação em Gaza, com ênfase no uso desproporcional de força por parte de Israel, foi assinado pela Argentina, Brasil, Uruguai e Venezuela e não contou com a adesão do Paraguai. No dia 30 de julho, foi divulgado um Comunicado da Chancelaria do Paraguai sobre o conflito, exortando tanto as autoridades de Israel como as da Palestina a retomarem o diálogo e a negociação como única via para a retomada da paz.¹

O Comunicado Conjunto dos presidentes, extenso documento composto de quarenta e sete parágrafos sobre os entendimentos alcançados, inclui os mais variados temas, desde referências a políticas de combate à fome

e à pobreza, fomento da produtividade e do desenvolvimento sustentável, até a criação do MERCOSUL Indígena e o iminente lançamento do satélite argentino de telecomunicações Arsat 1.

Na área comercial, não se percebem resultados. O tema anunciado como demanda do governo brasileiro com apoio das organizações de representação da indústria – aceleração de cronogramas de desgravação tarifária com os países da Aliança do Pacífico –, não foi sequer mencionado nos registros da Cúpula.²

Por último, o parágrafo quarenta e cinco do mencionado Comunicado registra “*satisfacción por el acuerdo alcanzado en la preparación de una oferta común de acceso al mercado del MERCOSUR, y la expectativa de que, una vez que la Unión Europea concluya las consultas necesarias para la presentación de su oferta de acceso a mercados, se fije fecha para el intercambio de las respectivas propuestas, paso necesario para continuar avanzando en el proceso negociador.*”

O *timing* para o intercâmbio de ofertas entre o MERCOSUL e a UE parece perdido com as mudanças ocorridas nas instituições europeias, recesso de verão na Europa e processo eleitoral no Brasil. Contudo, como até então havia dúvida sobre a capacidade do bloco em chegar a uma oferta comum, essa referência contribui para o avanço do processo, cujo novo passo caberá aos europeus.

1 Ver Documentos Aprovados na XLVI Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados no site do Itamaraty <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/documentos-aprovados-na-xlvi-cupula-de-chefes-de-estado-do-mercosul-e-estados-associados-caracas-29-de-julho-de-2014> <http://www.mre.gov.py/v1/Noticias/1884-comunicado-de-la-cancillera-del-paraguay-sobre-el-conflicto-entre-israel-y-la-franja-de-gaza.aspx>

2 Na reunião do GMC, em maio de 2014, o Brasil propôs um projeto de Declaração Conjunta dos presidentes do MERCOSUL sobre o aprofundamento do comércio com os Estados Associados. Apresentou, também, um projeto de Decisão autorizando o MERCOSUL a solicitar a convocação da Comissão Administradora do ACE 58 e ACE 59 com o intuito de propor a antecipação dos cronogramas de desgravação tarifária previstos nesses acordos.

Box 1

Documentos assinados antes da Cúpula presidencial de Caracas – Venezuela

Julho de 2014

- **Comunicado Conjunto dos Estados Partes sobre a situação na República Bolivariana da Venezuela, assinado em fevereiro de 2014; e**
- **Declaração Especial dos presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL de respaldo à Argentina (hol-outs), assinada em de junho de 2014.**

http://www.mercosur.int/t_generic.jsp?contentid=4488&site=1&channel=secretaria&seccion=3

A paralisia da agenda econômica

As Decisões da Cúpula divulgadas em setembro, depois de um mês de encerrada a reunião, confirmam a avaliação sobre a ausência de resultados econômicos. Os esforços dos governos têm sido canalizados para debates políticos.

Os trabalhos da área de livre comércio não avançam e, ao contrário, parecem retroceder. A ampla adoção de barreiras não tarifárias e medidas de controle de pagamentos adotadas pelos principais sócios do Brasil no bloco não encontra formas de tratamento nas instâncias do MERCOSUL. As “flexibilidades” existentes em relação à consolidação da união aduaneira tornam o quadro geral de regras do MERCOSUL de difícil compreensão pelos operadores econômicos.

O BOX 1 registra os documentos assinados antes da Cúpula presidencial e o Box 2 relaciona os Comunicados, Declarações e Decisões aprovados durante a Cúpula presidencial de Caracas, Venezuela, no fim de julho de 2014.

Box 2

Documentos assinados na Cúpula Presidencial de Caracas – Venezuela

29 de julho de 2014

Comunicados Conjuntos

- **Comunicado Conjunto dos presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL (incluiu a Bolívia)** – documento com 47 parágrafos abordando os mais variados temas;
- **Comunicado Conjunto dos presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados** – formado por 27 parágrafos sobre o MERCOSUL, 11 referentes ao âmbito regional e 11 reportados ao nível multilateral;
- **Comunicado dos Estados Partes sobre o Banco do Sul;** e
- **Comunicado Especial sobre os direitos das crianças e adolescentes migrantes não acompanhados.**

Declarações presidenciais

- **Declaração Especial dos Estados Partes do MERCOSUL de apoio à Argentina na defesa da reestruturação da sua dívida soberana;**
- **Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados** – ex-presidente Hugo Chávez cidadão ilustre do MERCOSUL;
- **Declaração dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados** – ex-presidente Néstor Kirchner cidadão ilustre do MERCOSUL; e

- **Declaração Conjunta dos Estados Partes do MERCOSUL para promover o estabelecimento de uma zona econômica complementar entre países do MERCOSUL, da ALBA- TCP, do PETROCARIBE e do CARICOM (incluiu a Bolívia).**

Decisões aprovadas

- **Dec. 13/14** – diretrizes para a política de igualdade de gênero do MERCOSUL;
- **Dec. 14/14** – criação de instância denominada “Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas”;
- **Dec. 15/14** – adesão do Peru ao “Acordo de isenção de tradução de documentos administrativos para efeito de imigração, assinado entre os Estados Partes do MERCOSUL, a Bolívia e o Chile”;
- **Dec. 16/14** – plano de funcionamento do Sistema Integrado de Mobilidade do MERCOSUL;
- **Dec. 17/14** – criação de instância denominada “Reunião de Autoridades sobre Privacidade e Segurança da Informação e Infraestrutura Tecnológica do MERCOSUL”.

Recomendação

- **Recomendação para a realização de atividades de comemoração do “Ano Internacional de Agricultura Familiar 2014”.**

http://www.mercosur.int/t_generic.jsp?contentid=4488&site=1&channel=secretaria&seccion=3

http://www.mercosur.int/t_generic.jsp?contentid=4506&site=1&channel=secretaria&seccion=3

http://www.mercosur.int/t_generic.jsp?contentid=5998&site=1&channel=secretaria

As mudanças na rotina institucional, os trabalhos de adesão da Venezuela e as demandas paraguaias

Após a suspensão do Paraguai e a entrada simultânea da Venezuela em junho de 2012, a administração do dia-a-dia do MERCOSUL veio encontrando dificuldades; entre elas, a falta de regularidade das reuniões dos organismos executivos do bloco. Esse foi o caso da Comissão de Comércio cuja única reunião no segundo semestre de 2013, em outubro, facilitou a formação de um estoque de demandas operacionais sem encaminhamento previsível. Pedidos do Brasil de reduções da TEC decorrentes de situações de desabastecimento regional são exemplos de questões operacionais que passaram a experimentar grande morosidade de tratamento.

A confirmação da Cúpula de Caracas, em julho de 2014, representou alívio para os operadores econômicos. Ainda assim não há convicção de que a rotina administrativa tenha sido retomada por três aspectos principais: diferenças de prioridades dos sócios em relação ao processo de integração, demora da Venezuela na implementação dos cronogramas de adesão e ajuste jurídico-institucional no regresso do Paraguai ao bloco.

O primeiro aspecto vem sendo discutido em todos os debates públicos em que se aborda o MERCOSUL e está na raiz das dificuldades de avanço. Para se tomar o exemplo da Venezuela, além das dificuldades de convocação e administração do calendário institucional, os objetivos estratégicos da sua presidência do bloco foram os seguintes: lançamento do MERCOSUL Indígena com a criação da Reunião de Autoridades sobre os Povos Indígenas e do MERCOSUL Obreiro; apoio à adesão da Bolívia ao MERCOSUL; e estabelecimento de zona econômica complementar entre o MERCOSUL e a ALBA-PETROCARIBE-CARICOM.

Considerando a atual crise econômica da Argentina e seus desdobramentos ainda incertos, a sua agenda na presidência *pro tempore* do MERCOSUL no segundo semestre de 2014 dificilmente incluirá esforços para a suspensão das barreiras ao comércio intrarregional e temas econômicos de aprofundamento da integração. Nesse cenário, os trabalhos para a re-

cuperação da área de livre comércio e para a redução das “flexibilidades” outorgadas aos sócios no campo da união aduaneira, não devem constar entre as prioridades argentinas.

Sobre os cronogramas de adesão da Venezuela à TEC e ao acervo normativo do bloco, não há confirmação de cumprimento de prazos.¹ Segundo o acordado, esse país deveria estar adotando a TEC para um total de 4.668 linhas tarifárias que correspondem a 46,5% do universo da NCM. Também em relação ao acervo normativo, a avaliação geral é de atraso. A ata do GMC, de maio de 2014, informa que 231 normas se encontram em processo de incorporação. Em termos de livre comércio entre os sócios, os acordos firmados na esfera da ALADI ainda enfrentam dificuldades pela demora venezuelana de adoção do Regime de Origem do MERCOSUL.

Em relação aos ajustes para o regresso do Paraguai, é sintomático observar que, em todas as atas do Conselho Mercado Comum (CMC), o país deixa registrado que não aprovou a Decisão 68/12 referente à adesão da Bolívia ao MERCOSUL. Isto não quer dizer oposição de conteúdo ao processo de adesão. O discurso do presidente Horácio Cartes na reunião de cúpula de Caracas indica que “o Paraguai vê com suma complacência a incorporação da Bolívia como Estado Parte do MERCOSUL”.² O desafio a enfrentar é jurídico-institucional. O Paraguai não quer simplesmente referendar todas as normas aprovadas na sua ausência, durante o período de junho de 2012 a julho de 2014 em que o país ficou suspenso do MERCOSUL.

1 Ver Integração Internacional Ano 4 número 3 de outubro/dezembro de 2012.

2 <http://www.mre.gov.py/v1/Noticias/1881-cartes-afirm-que-paraguay-regresa-al-mercosur-a-fin-de-fortalecer-la-integracin-gional.aspx>

O retorno do Paraguai sacramentado na cúpula de Caracas é uma demonstração da importância do MERCOSUL para sua economia, mediterrânea e muito ligada aos países vizinhos. É, também, o resultado de gestões diplomáticas feitas por todos sócios na certeza de que o retorno do país tornou-se fundamental para a retomada da agenda interna do bloco.

O Box 3 identifica as cinco demandas que o Paraguai vem colocando nas reuniões do Grupo Mercado Comum (GMC), além da revisão de 180 normas aprovadas sem a sua participação. A rápida observação do quadro sugere um novo movimento de ampliação das “flexibilidades” em relação aos compromissos com a união aduaneira. Isto vem corroborar a percepção de que esses compromissos contam com um consenso cada vez mais frágil dentro do bloco.

E o Brasil? Quais serão as prioridades para a presidência brasileira do

MERCOSUL a partir do fim da gestão da Argentina, em dezembro de 2014? O componente econômico e comercial da agenda do bloco certamente é uma prioridade para o país, depois de atravessar o ano arcando com uma redução importante de suas exportações para os sócios. Além disso, os investimentos do país na América Latina em geral, e no MERCOSUL em particular, justificam o tratamento das questões que afetam as operações de empresas brasileiras na região.

O processo eleitoral brasileiro deve influenciar essa reflexão. Contudo, parece cada vez mais imprescindível uma revisão do modelo de integração do MERCOSUL à luz dos interesses brasileiros.

BOX 3

Demandas do Paraguai – revisão de normas e cinco reivindicações específicas

- *Revisão de 180 normas aprovadas pelos sócios do MERCOSUL durante o período de suspensão do Paraguai;*
- *Modificação da Decisão 57/10 que trata do Regime Comum de Bens de Capital (1) e Bens de Informática e de Telecomunicações (2) Não Produzidos no MERCOSUL. As previsões de entrada em vigor dos dois Regimes para o Paraguai seriam, respectivamente, em janeiro de 2015 e em janeiro de 2016, além de outras situações de flexibilidade. A Decisão 65/12, de dezembro de 2012, aprovada durante a suspensão do país, definiu que os sócios poderão, em caráter excepcional, manter seus regimes nacionais de bens de capital e sistemas integrados até dezembro de 2013. O Paraguai solicita prorrogação do prazo para manutenção do regime nacional até 2025;*
- *Modificação da Decisão 58/10 que trata das Listas de Exceção à TEC. O Paraguai dispõe de uma lista de exceções de 649 produtos até dezembro de 2019. A demanda é de prorrogação desse prazo;*
- *Extensão do benefício outorgado ao Paraguai em relação ao Regime de Origem do MERCOSUL. Admite-se a participação de 60% de materiais não originários nos produtos paraguaios. O Regime de Origem foi aprovado pela Dec. 01/09 e a Decisão 44/10 prorrogou, até 2016, a aplicação do Regime de Origem no comércio intrabloco;*
- *Regimes Especiais de Importação e Regimes Nacionais de Admissão Temporária e Drawback – o Paraguai solicita extensão do prazo para manter seus regimes. A Decisão 20/09 prorrogou, até 31 de dezembro de 2016, a possibilidade de uso dos regimes de “drawback” e admissão temporária para o comércio intrazona;*
- *Zonas Francas, Zonas de Processamento de Exportações e Áreas Aduaneiras Especiais – o Paraguai reivindica manter zonas francas em seu território tal como foi concedido ao Brasil, com a Zona Franca de Manaus, à Argentina, com Terra do Fogo, e ao Uruguai, com a Zona Franca de Colônia e Nova Palmira.*

Fonte: Declarações do Vice Ministro de Relações Econômicas e Integração, embaixador Rigoberto Gauto e indicações na Ata do GMC de 12 e 13 de maio de 2014, em Caracas.

<http://www.mre.gov.py/v1/Noticias/1878-vice-ministro-dijo-que-grupo-mercado-comn-revisar-varias-normas-a-pedido-de-paraguay.aspx>

http://www.mercosur.int/innovaportal/v/383/1/secretaria/busqueda_avanzada

Brasil-Colômbia

uma agenda para fortalecer as relações econômicas bilaterais

O COMÉRCIO BILATERAL

Nos últimos dez anos, as importações totais colombianas cresceram em média 16,7% ao ano e 14,4% no último triênio. As exportações brasileiras para a Colômbia cresceram em média 16,4% ao ano no triênio 2010-2012, embora tenham sofrido uma redução de quase 10% em 2013. As importações brasileiras de produtos colombianos cresceram a taxas ainda mais aceleradas que as exportações, mas têm apresentado comportamento bastante irregular. O comércio bilateral é historicamente superavitário para o Brasil, tendo passado de pouco mais de

US\$100 milhões em 2000 para mais de US\$1,5 bilhão em 2012. Em 2013, o saldo comercial apresentou uma queda de quase US\$500 milhões, mantendo-se pouco acima de US\$1 bilhão.

Produtos manufaturados dominam as vendas brasileiras para a Colômbia – representando 86% do total. Além disso, as exportações brasileiras para esse país são bastante diversificadas. Os dez principais produtos exportados pelo Brasil representam apenas 25% das exportações totais brasileiras para o país e os 100 principais produtos correspondem a 39% do total. Automóveis, partes e peças, produtos químicos, laminados de aço, compressores e papéis estão entre os dez principais produtos exportados pelo Brasil.



Por que a Colômbia?

A economia colombiana teve desempenho econômico notável na última década. O processo de contenção do conflito armado foi acompanhado da implementação de políticas macroeconômicas que levaram ao controle da inflação, à abertura da economia e ao crescimento econômico sustentado. Desde o início da década passada, a inflação caiu de 9,2% em 2000 para 2% em 2013. Nesse período, o PIB apresentou taxas de crescimento expressivas em quase todos os anos. No último triênio (2011-2013), a taxa de crescimento média foi de 5% ao ano.

A Colômbia é, portanto, um mercado relevante para a indústria brasileira. Apesar disso, o Brasil vem perdendo participação na pauta de importações do país. Tendo alcançado uma participação superior a 7% no mercado importador colombiano em meados da década passada (2006 e 2007), o Brasil vem perdendo posições desde então, chegando em 2013 com apenas 4,3% – a menor participação nos últimos dez anos.

OS INVESTIMENTOS DIRETOS BILATERAIS

As informações oficiais (do Banco Central do Brasil) sobre investimentos diretos brasileiros no exterior (IDB) indicam que a participação da Colômbia como destino das inversões brasileiras tem sido bastante reduzida: desde 2007 a participação do país no estoque de investimentos brasileiros no exterior tem se mantido entre 0,2% e 0,6%. Já quando se analisam os fluxos de investimentos, a participação da Colômbia oscila entre 0% e 2% entre 2007 e 2013.

A participação colombiana como origem de investimentos estrangeiros no Brasil é ainda bastante reduzida, não sendo reportada nas informações sobre investimentos estrangeiros diretos publicadas pelo Banco Central. De acordo com informações do *Banco de la República de Colombia*, a importância do Brasil como destino dos investimentos colombianos é bastante variável ano a ano, mas chegou a representar 24% em 2006 e 9% no primeiro trimestre de 2014.

A breve descrição das relações de comércio e de investimentos entre Brasil e Colômbia apresentada acima sugere que há interesse da indústria brasileira no estreitamento destas relações. Há indicações de que o Brasil vem perdendo oportunidades no mercado colombiano pela ausência de uma estratégia bem definida nas relações com o país e pela tendência recente de investir em acordos abrangentes de livre-comércio com parceiros relevantes que vem sendo perseguida pelo governo colombiano.

Prioridades e interesses da indústria brasileira nas relações com a Colômbia

1. ACELERAR OS CRONOGRAMAS DE DESGRAVAÇÃO TARIFÁRIA DO ACE 59¹

À rede de acordos de livre-comércio firmados pela Colômbia no período recente veio a se somar a Aliança do Pacífico – ambicioso projeto de integração econômica envolvendo quatro países latino-americanos: Chile, México e Peru, além da Colômbia.

O quadro a seguir mostra os acordos firmados pela Colômbia. Não cabe aqui analisar cada acordo, mas vale à pena enfatizar dois aspectos. O primeiro deles aponta para o fato de que cada

país da Aliança do Pacífico já mantém acordos de livre-comércio com seus parceiros. Essa exigência também será adotada em novas adesões. No caso da Colômbia o país já pertence à Comunidade Andina de Nações.

O segundo diz respeito à presença dos EUA, da União Europeia e da Coreia do Sul na lista de acordos firmados pelo país. Chama a atenção a participação crescente da China nos fluxos de comércio da Colômbia. Os Estados Unidos são o principal destino das exportações colombianas (36,4% do total exportado pela Colômbia, em

2012). Os demais mercados de destino são China (5,6%), Espanha (4,9%) e Venezuela (4,5%). O Brasil encontra-se na décima posição, contribuindo com 2,2% das vendas colombianas para o exterior. As importações registram participação dos EUA (24%), China (16,3%) e México (10,9%). O Brasil está na quarta posição, contribuindo com 4,3% das importações da Colômbia do mundo.

¹ Acordo de livre-comércio entre o Mercosul e Colômbia e Venezuela

Quadro I

Tratados de Livre-Comércio Assinados pela Colômbia

PARCEIROS	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA
Costa Rica	22.05.2013	Em tramitação interna
Coreia do Sul	21.02.2013	Em tramitação interna
UE	26.06.2012	01.08.2013
AELC ¹	25.11.2008	01.07.2011
Canadá	21.11.2008	12.06.2011
Triângulo do Norte ²	09.08.2007	Guatemala - 12.11.2009 El Salvador - 01.02.2010 Honduras - 27.03.2010
EUA	22.11.2006	15.05.2012
México e Venezuela ACE 33 (Grupo dos Três)	13.06.1994 A Venezuela denunciou o acordo em 25.05.2006	01.01.1995
8º Protocolo Adicional México-Colômbia	11.06.2010	02.08.2011
Chile - ACE 24	06.12.1993	06.12.1993
9º Protocolo Adicional Acordo de Cartagena ³ ComércioComerciComercio	27.11.2006	08.05.2009
Decisão 414 da CAN - Incorporação do Peru à zona de livre-comércio	26.05.1969	31.07.1997

Essa análise indica que há espaço e necessidade de rever o acordo entre o Brasil e a Colômbia, buscando acelerar os cronogramas de liberalização dos produtos que ainda não atingiram o livre-comércio e incorporar aqueles que estão sujeitos a preferências fixas, ao esquema de livre-comércio.

2. AMPLIAR O ESCOPO DO ACE 59

O acordo comercial que rege as relações entre Brasil e Colômbia (o ACE 59) é um acordo limitado à liberalização do comércio de bens, com um escopo muito limitado, particularmente se comparado aos acordos comerciais que a Colômbia vem firmando com parceiros da região e extrarregionais.

Os interesses da indústria brasileira nas negociações comerciais com a Colômbia vão além da desgravação tarifária no comércio de bens. Eles incluem também a convergência de regras e regulamentos técnicos, a facilitação do comércio, a possibilidade de participar em compras governamentais, os investimentos diretos e o comércio de serviços.

Em 2009, no âmbito do ACE 59, o Mercosul e a Colômbia decidiram iniciar negociações sobre Serviços. Foram realizadas consultas com o setor privado e diversas rodadas de negociação, mas o acordo não foi concluído.

Para a indústria brasileira, a incorporação dos serviços no acordo comercial com a Colômbia é importante por diversas razões dentre as quais se destacam:

(i) atualmente é cada vez mais difícil separar o componente de serviços da atividade industrial. Essa imbricação dos serviços com as atividades industriais é ainda mais relevante para produtos manufaturados de maior valor agregado, que estão entre os exportados pelo Brasil para Colômbia. Portanto, a liberalização do comércio de serviços traz também oportunidades para o setor industrial;

(ii) os serviços são componentes relevantes do custo de produção industrial. A liberalização do comércio de serviços contribui para reduzir os custos de produção e para aumentar a competitividade da indústria brasileira.

Situação do ACE - 59

O ACE 59, de 2004, incorpora Programas de Liberalização Comercial de natureza bilateral. Com os recursos e instrumentos institucionais da ALADI, foi possível negociar cronogramas que se estendem até 2019 para atingir a condição de livre-comércio. O Brasil já procedeu a uma abertura maior de suas importações de produtos colombianos do que a Colômbia o fez de produtos brasileiros. Em janeiro de 2013, havia 5.693 produtos livres do imposto de importação, correspondendo a 87,2% do universo tarifário, enquanto do lado da Colômbia essa cobertura correspondia a 5.214 produtos, equivalentes a quase 80% do universo de bens. Há ainda um número expressivo de produtos com preferências fixas (PF) que podem ser renegociadas. Contudo, o que mais chama a atenção são os valores de comércio envolvidos nos diferentes prazos de desgravação tarifária. Mais de 94% das importações brasileiras da Colômbia (média das importações no período 2010-12) são realizadas sem cobrança da TEC, o que corresponde a uma situação de livre-comércio. Em relação às exportações brasileiras para a Colômbia, em contrapartida, 61,6% do total se realiza sem cobrança do imposto de importação. Há, ainda, 14,6% das exportações brasileiras sujeitas a gravames, a serem eliminados somente em 2018, e 11% com preferências fixas (PF), sem acordo sobre a adesão desses produtos ao regime de livre-comércio.

No primeiro grupo, estão produtos agrícolas, carnes e aves, laticínios, açúcares e produtos variados da indústria alimentícia, alguns químicos, calçados, ladrilhos e louças, produtos de uso doméstico do capítulo 85 (moedores e misturadores de alimentos, ferros elétricos etc.), produtos do setor automotivo e móveis. No segundo, com PF, estão carnes e preparações do capítulo 16.02.

Fonte: <http://apw.cancilleria.gov.co/tratados/SitePages/index.aspx>

<http://www.aladi.org/nsfaladi/textadcos.nsf/vacweb>

¹ Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça

² El Salvador, Guatemala, Honduras

³ Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. O Chile era signatário do acordo de Cartagena. Em 13/10/1976 denunciou o Acordo, retirando-se do Grupo Andino. A Venezuela assinou o Acordo em 13/02/1973 e o denunciou em 22.04.2006. O Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul foi assinado em julho de 2006 e sua entrada para o bloco realizou-se em julho de 2012, em paralelo a suspensão do Paraguai.

3. DESENVOLVER INICIATIVAS PARA EXPANDIR OS FLUXOS BILATERAIS DE INVESTIMENTOS DIRETOS

De acordo com as informações do Banco Central, em 2013 o estoque de investimentos diretos do Brasil na Colômbia era de US\$ 575 milhões e havia 65 investidores brasileiros com participação no capital de empresas naquele país. A maioria dos investimentos se dirige à indústria de transformação (44% do total); vindo em seguida a construção civil; o comércio e a reparação de automóveis e motocicletas; e o transporte armazenagem e correio. Há investimentos dispersos em outras atividades com pequena participação.

Investimentos brasileiros na Colômbia

Acompanhamento realizado pelo CINDES (Index Invest)² sobre investimentos brasileiros na América do Sul e divulgados na imprensa, contabilizou 22 novas operações de inversões realizadas por empresas brasileiras na Colômbia entre 2007 e o primeiro trimestre de 2014. Destas, dez foram realizadas no setor industrial, sendo a maioria relacionada a atividades da indústria extrativa. Apesar disso, nesse período houveram alguns investimentos em setores da indústria de transformação (farmacêutico e painéis de madeira).

Das 22 inversões realizadas, nove ocorreram na modalidade greenfield, oito na forma de aquisições, quatro corresponderam a ampliação de unidades de produção já existentes e uma deu-se na forma de joint-venture.

O bom desempenho da economia colombiana no período recente, fomentado por melhorias significativas na governança política e econômica, cria oportunidades para a diversificação dos investimentos brasileiros no país. A expressiva rede de acordos de livre-comércio firmados pela Colômbia com países com mercados relevantes também representa um fator de atração para empresas brasileiras.

Há, portanto, oportunidades a serem exploradas, tanto em termos dos setores de destino dos investimentos quanto em termos das modalidades, com a possibilidade de ampliação das joint-ventures. Certamente, existem igualmente oportunidades para ampliar o escopo dos investimentos diretos colombianos no Brasil.

Entre as iniciativas para fomentar os investimentos bilaterais,

poderiam constar a conclusão de um acordo bilateral para evitar a dupla tributação (ADT) dos investimentos diretos. Pesquisa realizada pela CNI com empresas brasileiras com investimentos no exterior indicou a Colômbia entre os quatro países prioritários para a conclusão de ADTs. Além disso, caberia avaliar o interesse na negociação de um Acordo de Facilitação e Cooperação para Investimentos entre Brasil e Colômbia.

4. BUSCAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ENTRE OS DOIS PAÍSES

A conexão e a logística continuam sendo um entrave importante para o desenvolvimento dos negócios e a expansão do comércio entre Brasil e Colômbia. Separados pela Floresta Amazônica, os dois países, embora vizinhos, têm na geografia um desafio a ser superado.

Muita ênfase tem sido colocada nas barreiras ao comércio impostas por tarifas de importação e por medidas não-tarifárias. Entretanto, como mostra um estudo realizado pelo BID³, o custo de transporte é significativamente mais relevante do que as tarifas de importação para determinar as condições de comércio dos países da região. Este é certamente o caso do comércio entre Brasil e Colômbia.

5. DESENVOLVER ESFORÇOS DE COOPERAÇÃO PARA A FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO

Tempo é, crescentemente, a variável-chave para a integração das empresas ao comércio internacional. Os custos e tempos envolvidos na burocracia comercial são apontados pelas empresas exportadoras como um dos principais entraves às exportações no Brasil. Se estes fatores oneram as exportações das grandes empresas, eles tendem a ser impeditivos à participação das pequenas empresas no comércio exterior.

No caso das relações comerciais com a Colômbia, a facilitação de comércio assume relevância especial para o Brasil, tendo em vista a necessidade de compensar, ao menos em parte, os elevados custos de transporte entre os dois países impostos pela geografia. A Colômbia tem uma rede de acordos de livre-comércio que incorporam compromissos de facilitação de comércio. Além disso, o acesso pelo Mar do Caribe e pelo Pacífico reduzem os custos de transporte desse país com alguns dos mais importantes centros produtores e consumidores no mundo.

Iniciativas recentes

Com a percepção de que a Colômbia é um parceiro que ganha importância no contexto regional, o secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Daniel Godinho, e representantes da CNI, viajaram ao país na última semana de agosto⁴. O principal objetivo da viagem foi apresentar uma proposta brasileira para antecipar o processo de desgravação tarifária para alcançar o livre comércio com o país em período mais breve que o previsto pelos acordos vigentes.

Além disso, o representante do governo brasileiro mostrou interesse em promover uma ampliação temática do escopo dos acordos vigentes, incorporando o tema dos investimentos. Outro tema discutido foi a cooperação na área de facilitação do comércio, com a possibilidade de promover a interoperabilidade dos sistemas. Do lado empresarial, a CNI está buscando uma aproximação com a ANDI – Asociación Nacional de Empresarios de Colombia – para desenvolver iniciativas que contribuam para o desenvolvimento dos negócios bilaterais.

² http://www.cindesbrasil.org/site/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=16

³ Moreira, M.; C. Volpe e J. Blyde - Unclogging the Arteries: The impact of transport costs on Latin American and Caribbean Trade, Special Report on Integration and Trade, Inter-American Development Bank, 2008.

⁴ http://www.cindesbrasil.org/site/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=16

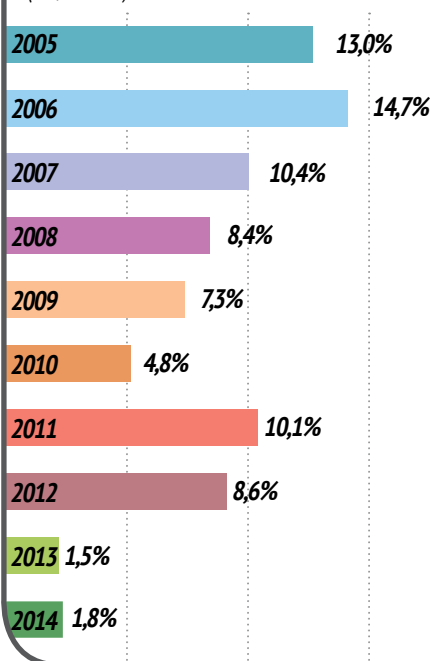
Conjuntura

Saldo comercial

A balança comercial brasileira, considerando apenas o terceiro trimestre de 2014, registrou saldo positivo de US\$1,8 bilhão, resultado superior ao registrado em 2013, porém, ainda bem abaixo se comparado aos outros anos. No acumulado do ano, de janeiro a setembro, o saldo da balança comercial acumulou um déficit de quase US\$ 700 milhões. O saldo estava positivo até o mês de agosto, porém, por conta da grande redução das exportações de automóveis, da redução dos preços das commodities e do aumento das importações de combustíveis, setembro registrou o maior déficit mensal dos últimos 16 anos, o que reverteu o saldo comercial acumulado.

Evolução do saldo comercial por trimestres

(US\$ bilhões)



Exportações e Importações

No terceiro trimestre de 2014, as exportações e importações caíram no comparativo ao mesmo período de 2013, 0,2% e 0,7% respectivamente. A exportação de produtos básicos apresentou a maior queda no período (-3,2%) influenciada principalmente pela queda no preço das commodities. As exportações de manufaturados também registraram queda, em grande parte atribuída à crise argentina, o que tem afetado principalmente as exportações do setor automotivo. Pelo lado das importações, a categoria de manufaturados foi a única a cair (-2%) em relação ao mesmo período passado. A crise da Argentina, uma das principais origens das importações de manufaturados, afetou essas importações, além da própria redução da atividade econômica no Brasil.

TABELA GERAL - IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

US \$ Bilhões FOB

	Total brasileiro		Variação (em %)
	Jul - Set 2014	Jul - Set 2013	
Exportações	63,1	63,2	-0,2
Básicos	30,1	31,1	-3,2
Semimanufaturados	8,1	7,8	3,9
Manufaturados	22,4	22,8	-1,9
Importações	61,3	61,8	-0,7
Básicos	9,2	8,7	5,2
Semimanufaturados	2,2	2,1	2,1
Manufaturados	49,9	50,9	-2,0

Fonte: FUNCEX, com base em dados da Secex/MDIC

* Nota: foram retiradas da análise as "operações especiais"

Exportações brasileiras por destino

Os 10 principais destinos das exportações brasileiras no terceiro trimestre de 2014 representaram aproximadamente 66% das exportações totais. Os destaques negativos ficaram por conta da China (-17%), Países Baixos (-20%), e Argentina (-35%), sendo os dois primeiros principalmente por conta da queda nos preços das commodities e a Argentina por conta de sua crise cambial que afetou o comércio bilateral. Já pelo lado positivo, pode-se destacar o aumento da participação dos EUA nas exportações brasileiras, de 10,9% para 11,6%. A Índia também apresentou um grande crescimento em relação ao terceiro trimestre de 2013. O aumento se deu principalmente pelas exportações de petróleo bruto e açúcar. Vale ressaltar que os expressivos aumentos nos valores para Cingapura e Suíça nesse trimestre foram devido às exportações fictas de plataformas de petróleo.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS - PRINCIPAIS PAÍSES

US \$ Bilhões FOB

País	Valor		Part. (%)		Var. (%)
	3 T 2014	3 T 2013	3 T 2014	3 T 2013	
China	10,8	13,0	17,0	20,5	-17,0
Estados Unidos	7,3	6,9	11,6	10,9	6,2
Argentina	3,6	5,6	5,7	8,8	-35,4
Países Baixos	3,6	4,5	5,7	7,1	-20,2
Alemanha	1,9	1,7	3,1	2,6	17,6
Japão	1,7	2,1	2,8	3,3	-15,6
Índia	1,6	0,6	2,5	0,9	175,8
Chile	1,5	1,1	2,4	1,8	35,7
Cingapura	1,5	0,6	2,4	1,0	149,5
Suíça	1,5	0,3	2,3	0,5	417,3
Demais países	28,0	26,9	44,4	42,6	4,0
Total	63,1	63,2	100,0	100,0	-0,2

Fonte: FUNCEX, com base em dados da Secex/MDIC

Exportações por produtos

A pauta brasileira de exportação sofreu poucas alterações em relação ao 2º trimestre de 2014. Entraram na pauta o milho em grão e as plataformas de petróleo. Destaca-se a saída dos motores e geradores elétricos, que geralmente possuem maior valor agregado.

Quedas: Dos 20 principais produtos exportados no trimestre, 11 registraram queda em relação ao valor exportado no mesmo período de 2013. A crise da Argentina continua a afetar as exportações brasileiras de automóveis, que registrou o principal resultado negativo nesse trimestre, uma queda de 51%. Outro resultado negativo ficou por conta dos minérios de ferro que pela recente baixa nos preços e pela redução na demanda chinesa, obteve queda de 30% em seu valor exportado.

Altas: Dentre as principais altas para o terceiro trimestre do ano, pode-se destacar as exportações de produtos semimanufaturados de aço e ferro, com 88%, e as exportações de petróleo que cresceram 62% em relação ao mesmo período do ano anterior. Nesse terceiro trimestre também foram retomadas as exportações fictas de plataformas de petróleo, atingindo quase US\$ 2 bilhões nesse período.

VARIAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (3 T 2014/3 T 2013)

Produtos	Var. (%)
Soja mesmo triturada	-15,0
Minérios de ferro e seus concentrados	-30,2
Óleos brutos de petróleo	62,5
Açúcar de cana, em bruto	-17,2
Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	-1,2
Plataformas de perfuração ou de exploração, dragas, etc.	420,9
Carne de frango congelada, fresca ou refrigerada, inclusive miúdos	13,1
Café cru em grão	57,1
Carne de bovino congelada, fresca ou resfriada	7,6
Pastas químicas de madeira	-3,9
Milho em grãos	-34,4
Óleos combustíveis (óleo diesel, "fuel-oil", etc.)	-14,3
Produtos semimanufaturados de ferro ou aços	88,6
Fumo em folhas e desperdícios	-11,9
Automóveis de passageiros	-51,4
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	23,5
Ferro-ligas	35,0
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	-22,8
Aviões	-21,4
Óxidos e hidróxidos de alumínio	58,4

Fonte: FUNCEX, com base em dados da Secex/MDIC.

Indicação geográfica

União Europeia avança para a inclusão de produtos não-agrícolas

As indicações geográficas (IG)¹ representam uma forma de proteção da propriedade intelectual, normalmente na forma de um nome, para um produto de uma determinada área ou região que possui qualidades, características ou reputação exclusivamente atribuíveis a este local de origem².

No âmbito internacional, a proteção das IG está prevista em alguns tratados administrados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), com destaque para a Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Intelectual de 1883³, e pelos artigos 22º a 24º do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS)⁴ da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Em nível Europeu, está prevista a proteção das IG tanto para produtos agrícolas, quanto não agrícolas. A grande diferença entre ambos os sistemas é que, para o primeiro, existe uma proteção unitária no nível da UE⁵, ao passo que, para o segundo, apenas alguns Estados-Membros preveem essa proteção⁶. Devido ao reconhecido êxito do sistema de proteção das IG dos produtos agrícolas, comprovado por um estudo⁷ encomendado pela Comissão Europeia, foi lançada no dia 15 de julho de 2014 uma consulta pública⁸ sobre a eventual extensão do sistema de proteção das IG aos produtos não agrícolas.

Segundo o estudo, publicado em fevereiro de 2013, sobre a possível extensão da proteção unitária das IG aos produtos não agrícolas⁹, são dois os benefícios principais dessa extensão: a dinamização das vendas por meio do aumento do caráter distintivo e atrativo dos produtos, graças à garantia de qualidade e origem, por um lado, e uma proteção mais eficaz e uniforme em toda a UE contra a falsificação e imitação, por outro.

1 Importante ressaltar que quando for mencionado apenas Indicação Geográfica ou IG, pressupõe-se tanto agrícola, quanto não agrícola.

2 Diferentemente dos demais direitos de propriedade intelectual, estas não pertencem a uma única entidade e sim a uma comunidade, ou seja, a todos os produtores cujos produtos sejam originados em uma área geográfica delimitada e cumpram as especificações para a IG em questão.

3 Convenção de Paris para a proteção da Propriedade Intelectual de 20 de março de 1883. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/anexo/and1263-94.pdf.

4 Acordo disponível em <http://www.inpi.gov.br/images/stories/27-trips-portugues1.pdf>.

5 Para os vinhos, bebidas alcoólicas, vinhos aromatizados, produtos agrícolas e produtos alimentares.

6 Bélgica (Valônia), Bulgária, Croácia, República Tcheca, Estônia, França, Alemanha, Hungria, Letônia, Polónia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Eslovênia e Espanha (Múrcia).

7 Estudo completo disponível no site: http://ec.europa.eu/agriculture/external-studies/value-gi_en.htm

8 A consulta pública se encontra disponível no endereço: http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/2014/geo-indications-non-agri/index_en.htm.

9 Documento intitulado "Study on geographical indication protection for non-agricultural products in the internal market". Disponível em: http://ec.europa.eu/internal_market/indprop/docs/geo-indications/130322_geo-indications-non-agri-study_en.pdf.

Foram igualmente identificadas outras vantagens, como o auxílio aos produtores para obter fundos de promoção comercial, ajudas ao investimento de entidades públicas, um melhor acesso a feiras, maior visibilidade do local ou região de origem do produto e, portanto, geração de empregos.

Michel Barnier, Vice-Presidente da Comissão Europeia responsável pelo mercado interno e serviços, afirmou, no lançamento da consulta pública, que “o alargamento da proteção das IG, ao nível da UE, a tais produtos (não agrícolas) poderá trazer grandes benefícios potenciais às PME e regiões europeias, o que permitiria preservar o nosso património único e diversificado, contribuindo simultaneamente de modo significativo para o emprego e o crescimento europeus”.

Atualmente, a proteção das IG não agrícolas é também tema de discussão importante no âmbito das negociações de acordos comerciais bilaterais entre a UE e países terceiros. Nesse aspecto, a Comissão Europeia considera que a criação de uma proteção unitária das IG para os produtos não agrícolas na UE poderá ter um impacto positivo na negociação de acordos comerciais com países terceiros interessados em garantir uma

melhor proteção das suas IG não agrícolas na UE, em contraponto ao sistema atual que exigiria uma proteção diferenciada por parte de cada Estado-Membro.

As primeiras IG brasileiras não agrícolas foram aprovadas em 2011 e são o artesanato em capim dourado da região do Jalapão no Estado do Tocantins e as panelas de barro de Goiabeiras, no Espírito Santo.

Exemplo recente é o acordo celebrado entre UE e Peru e Colômbia, onde constam dois produtos não agrícolas a serem protegidos na UE: o artesanato de Guacamayas da Colômbia e a cerâmica de Chulucanas do Peru¹⁰. No Brasil, o registro de indicações geográficas foi estabelecido pela Lei 9279/96 – LPI/96, que reconhece como indicação geográfica tanto *indicação de procedência quanto a denominação de origem*¹¹, dando ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) a competência para estabelecer as condições de registro das indicações geográficas. Na legislação brasileira, diferentemente da UE, o sistema de proteção das IG abrange qualquer tipo de produto ou serviço¹².

9 Documento intitulado “Study on geographical indication protection for non-agricultural products in the internal market”. Disponível em: http://ec.europa.eu/internal_market/indprop/docs/geo-indications/130322_geo-indications-non-agri-study_en.pdf.

10 O anexo do acordo bilateral contendo as indicações geográficas se encontra disponível em: http://trade.ec.europa.eu/doclib/docs/2011/march/tradoc_147725.pdf.

11 Para mais informações a respeito do processo de reconhecimento de IG no Brasil acesse: http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia_basico_indicacao_geografica.

12 Para consultar a lista dos pedidos/registros de IG no Brasil acesse: http://www.inpi.gov.br/images/docs/planilha_de_ig_-_12-09-2014.pdf